

**Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em
Enfermagem Médico-Cirúrgica-Área de Especialização em
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica****2021/2022**

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Enfermagem Médico-Cirúrgica-Área de Especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 15 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2021, bem como os filhos que com eles residam¹; candidatos beneficiários, a 01/01/2021, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura deve ser submetida em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só é considerada válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área de Enfermagem;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de

Bolonha por um Estado aderente a este Processo na área de Enfermagem;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado na área de Enfermagem pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

e) Dois anos de exercício profissional como enfermeiro à data do início do curso, no caso do candidato pretender obter o título profissional de enfermeiro especialista na área do ciclo de estudos.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

$$CF = ((2A + B + 2C + 2D + 2E + F) / 10) + 10$$

CF- Classificação Final

- Formação académica e profissional
- Cursos/ações de formação profissional devidamente certificados nos últimos cinco anos
- Funções desempenhadas no âmbito da saúde
- Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas no âmbito da saúde
- Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
- Tempo de serviço como enfermeiro

5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase ³	3.ª Fase ³
Período de candidaturas	02.02.2021 - 22.04.2021	21.05.2021 - 15.07.2021	02.08.2021 - 12.09.2021
Publicação de resultados	17.05.2021	28.07.2021	20.09.2021
Período de reclamações	18.05.2021 - 19.05.2021	29.07.2021 - 30.07.2021	21.09.2021 - 22.09.2021
Matrículas	20.05.2021 - 17.06.2021	02.08.2021 - 18.08.2021	22.09.2021 - 29.09.2021

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

² Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

³ A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior. A não realização da matrícula do prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro.

Dias de funcionamento: Sextas feiras e sábados*

Sextas feiras, das 17h00 às 24h00

Sábados, das 9h00 às 19h00

*Poderá em alguns casos esporádicos haver necessidade de aulas à quinta feira.

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Politécnico de Leiria,

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa